



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
LEI Nº 0275/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Leis municipais 06/1996; 055/1997, Constituição Federal, saber que a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento Programa do Município de PEDRA LAVRADA**, para o exercício econômico-financeiro de **2022**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 30.656.000,00 (Trinta milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES			29.228.100,00
Receita Tributária	R\$	888.400,00	
Receitas de Contribuições	R\$	1.360.000,00	
Receita Patrimonial.	R\$	64.000,00	
Transferências Correntes	R\$	26.613.100,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	302.600,00	
RECEITAS CORRENTES	INTRA		2.194.500,00
ORÇAMENTARIA			
Receitas Contribuições—Intra Orçamentaria	R\$	2.194.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL			2.127.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.127.000,00	
DEDUÇÃO DE RECEITA			(-) 2.893.600,00
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	R\$	(-) 2.893.600,00	
TOTAL			30.656.000,00



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES			26.587.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	17.070.300,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	9.516.700,00	
DESPESAS DE CAPITAL			3.817.500,00
Investimentos		3.347.500,00	
Amortização da Dívida	R\$	470.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			251.500,00
TOTAL.....			30.656.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

1.1 ORÇAMENTO FISCAL

01	Legislativa	R\$	1.124.000,00
04	Administração	R\$	3.012.800,00
10	Saúde	R\$	618.900,00
12	Educação	R\$	9.073.000,00
13	Cultura	R\$	242.000,00
15	Urbanismo	R\$	2.117.000,00
16	Habitação	R\$	83.000,00
17	Saneamento	R\$	105.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	625.000,00
20	Agricultura	R\$	571.000,00
25	Energia	R\$	331.000,00
26	Transporte	R\$	58.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	134.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	676.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	251.500,00
TOTAL.....			19.022.200,00

2.1 ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08	Assistência Social	R\$	1.087.000,00
09	Previdência Social	R\$	3.032.500,00
10	Saúde	R\$	7.319.300,00
12	Educação	R\$	195.000,00
TOTAL.....			11.633.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....			30.656.000,00

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

I PODER LEGISLATIVO		<u>1.124.000,00</u>
1.01.0	Câmara Municipal	1.124.000,00
0		
II PODER EXECUTIVO		<u>26.103.500,0</u>
		<u>0</u>
2.01.0	Gabinete do Prefeito	R\$ 572.500,00
0		
2.02.0	Secretaria de Administração	R\$ 819.300,00
0		
2.03.0	Secretaria de Finanças	R\$ 2.020.000,00
0		
2.04.0	Secretaria de Plan. e Coordenação	R\$ 81.000,00
0	Geral	
2.05.0	Fundo Municipal de Saúde/Sec.	R\$ 8.438.200,00
0	Saúde	
2.06.0	Secretaria de Educação	R\$ 9.268.000,00
0		
2.07.0	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.661.000,00
0		
2.08.0	Sec Agricultura, Pecuária e	R\$ 646.000,00
0	Abastecimento	
2.09.0	Fundo Mun Assist Social/Sec A.	R\$ 1.170.000,00
0	Social Trab, Cidadania e Habitação	
2.10.0	Sec Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	R\$ 376.000,00
0		
9.99.9	Reserva de Contingência	R\$ 51.500,00
9		
III ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		<u>3.428.500,00</u>
3.01.0	Instituto de Prev. Serv. Publ. De	R\$ 3.428.500,00
0	Pedra Lavrada	
TOTAL		<u>30.656.000,0</u>
		<u>0</u>

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de **50% (Cinquenta por cento)** do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, PB – 14 de dezembro de 2021

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211214035739
Título	LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022
Tipo da matéria	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/12/2021 14:55
Data/hora autorização	14/12/2021 14:55
Data de circulação	15/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 01325, data 15/12/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/12/2021 — Edição 01325. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214035739&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211214035739**, intitulada **LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/12/2021 14:55 | **Autorização:** 14/12/2021 14:55 | **Circulação:** 15/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01325, 15/12/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214035739&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:46